



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

Ofício nº 4811/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

**Assunto: RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS APROVADAS NA LOA 2025 PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, em atendimento ao inciso I, do § 4º do art. 113 da Lei Orgânica do Município, comunicamos que as Emendas Impositivas abaixo relacionadas, após análise, apresentaram impedimentos de ordem técnica para sua execução, para fins das providências previstas no inciso II do referido dispositivo, ressaltando que deve ser mantida a relação percentual das emendas destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

## **Indicação do Vereador/ Número da Emenda:**

- Anice Gazzaoui: 352/2025 e 358/2025;
- Adnan El Sayed: 316/2025, 320/2025 e 325/2025;
- Adriano Rorato: 165/2025;
- Beni Rodriguez: 89/2025;
- BoscoFoz: 269/2025, 289/2025, 290/2025 e 299/2025;
- Cabo Cassol: 230/2025;
- Dr. Ranieri Marchioro: 32/2025;
- Evandro Ferreira: 264/2025;
- Prof. Márcia: 181/2025 e 182/2025;
- Sidnei Prestes: 205/2025;
- Soldado Fruet: 23/2025 e 25/2025;
- Yasmin Hachem: 153/2025 e 157/2025.

## **Emendas Coletivas com Impedimento Técnico:**

- Adnan El Sayed e Adriano Rorato: 313/2025;
- Adriano Rorato e Balbinot: 224/2025;
- BoscoFoz, Paulo Debrito, Sidnei Prestes, Yasmin Hachem, Adnan El Sayed e Evandro Ferreira: 277/2025.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

Ofício nº 4811/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS APROVADAS NA LOA 2025 PARA EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

Ademais, remetemos anexo o Relatório com as informações técnicas elaboradas pelas Secretarias que tornaram as Emendas Impositivas acima Inexequíveis, bem como o Ofício nº 023/2026 (Um Chute Para o Futuro) referente à emenda nº 181/2025 e Ofício nº 044/2026 (SCNSA - CEI Mãe Maria) referente à emenda nº 182/2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor  
**PAULO APARECIDO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**



bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

Estamos enviando Relatório das Emendas Inexeqüíveis COMPLEMENTAR em atendimento ao inc. I do § 4º do art. 113 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando as Emendas impositivas que, após análise, apresentaram impedimentos de ordem técnica para sua execução, para fins das providências previstas no inc. II do referido parágrafo, lembrando que devem ser mantida a relação percentual das emendas destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

| <b>06- SMSP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                      |                  |                 |
|------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                                              | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                                                                  | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
| <b>290</b>                                                 | 2312     | 335041<br>1505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contribuição ao CONSEG SUL, Conselho Comunitário de Segurança da Região Sul de Foz do Iguaçu, para manutenção, treinamento, compra de alvos e eventos, outros serviços de terceiros pessoa jurídica. | BoscoFoz         | R\$ 10.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO                               |          | A SMSP apresentou óbice técnico decorrente da disponibilização dos recursos alegando que aquisição de materiais próprios para treinamento poderiam ser equiparadas com Despesas Correntes desta Secretaria de Segurança Pública, embora seja recursos destinados à entidade CONEG SUL. Eles vislumbram que tal despesas poderia incorrer problemas na Prestação de Contas. |                                                                                                                                                                                                      |                  |                 |
| SUGESTÃO                                                   |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                      |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                    | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>299</b>                   | 2312     | 335041<br>1505                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Contribuição à ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS de Foz do Iguaçu, para compra de material de consumo. | BoscoFoz         | R\$ 10.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A SMSP apresentou óbice técnico decorrente da disponibilização dos recursos alegando que a emenda prevê na descrição do Projeto/Atividade (espelho da emenda) Material de Consumo, e no quadro “Justificativa” prevê entre outras aquisições a implantação de uma piscina (o que é bem permanente). Relata que a presente proposta não está contemplada no PPA desta Secretaria e que o objeto (piscina) não está em consonância com o objetivo da prevenção. |                                                                                                        |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                        |                  |                 |





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| 08- SMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |          |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                  |                 |
|------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                                        | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                   | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
| 264                                                  | 2233     | 335041<br>1505                                                                                                                                                               | Contribuição à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO COHAPAR III CNPJ 47.331.349/0001-70, para manutenção da sua Sede. | Evandro Ferreira | R\$ 24.745,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO                         |          | A entidade não possui registro no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014. |                                                                                                                       |                  |                 |
| SUGESTÃO                                             |          |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                  |                 |

| 09- SMEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE |          |                                                                                                                                                |                                                                                                   |                  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                                                               | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                               | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
| 23                                                                          | 2166     | 445042<br>1000                                                                                                                                 | Repasse à Associação Iguaçuense de Sipalki-do Dragão Dourado, para aquisição de bens permanentes. | Soldado Fruet    | R\$ 30.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO                                                |          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014. |                                                                                                   |                  |                 |
| SUGESTÃO                                                                    |          |                                                                                                                                                |                                                                                                   |                  |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                                                                                                               | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>89</b>                    | 2166     | 335041<br>1000                                                                                                                                 | Contribuição ao Instituto Meninos do Lago (IMEL)-CNPJ 14.525.879/0001-08, para participação em eventos esportivos oficiais, com o objetivo de promover o turismo esportivo, fomentar a inclusão social e viabilizar a representação do Município. | Beni Rodrigues   | R\$ 20.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014. |                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                  | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>153</b>                   | 2166     | 335041<br>1000                                                                                                                                 | Contribuição à LIGA DAS ATLETICAS DA FRONTEIRA CNPJ: 29.976.059/0001-00, de finalidade esportiva, para atendimento aos diversos públicos esportivos. | Yasmin Hachem    | R\$ 179.872,50  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014. |                                                                                                                                                      |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                                                                                |                                                                                                                                                      |                  |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                    | VEREADOR - AUTOR           | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>181</b>                   | 2166     | 335041<br>1000                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Contribuição à Entidade Chute para o Futuro, para despesas de custeio. | Professora Marcia Bachixte | R\$ 35.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade se manifestou através de Ofício nº 023/2026 (cópia em anexo) requerendo que os recursos da emenda fossem remanejados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, “possibilitando sua adequada utilização em ações e serviços voltados ao atendimento das demandas sociais da OSC”. |                                                                        |                            |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Ofício da Vereadora concordando que os recursos sejam remanejados à SMAS.                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                            |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                                           | VEREADOR - AUTOR          | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>224</b>                   | 2307     | 339030<br>1000<br>339039<br>1000                                                                                                                                                                                                                     | Recursos à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, para reforma e melhorias do Campo de Futebol da Associação de Moradores da Vila A (AMVA) e aquisição de materiais. | Balbinot e Adriano Rorato | R\$ 120.000,00  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade apresentou Plano de Trabalho que prevê <u>reforma e manutenção</u> em vestiário nas dependências do campo de futebol. Os recursos não são compatíveis e os valores são insuficientes, tornando a emenda inexecutável por valor inclusive. |                                                                                                                                                                               |                           |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                               |                           |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                 | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 289                          | 2307     | 449051<br>1505                                                                                                                                                                                                                               | Reforma do Centro da Juventude Jardim Naipi - CEJU. | BoscoFoz         | R\$ 25.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor repassado para reforma é incompatível com o objeto. Para realização de intervenções através de obras de engenharia, visto a natureza de gastos indicada, seria necessário um aporte financeiro maior para as necessidades do espaço. |                                                     |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Seja destinado para pequenos reparos nesta unidade CEJU, alterando o objeto para: renovação da pintura, manutenção elétrica e hidráulica.                                                                                                    |                                                     |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                               | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 352                          | 2307     | 449051<br>1505                                                                                                                                                                                                                               | Investimento destinado à estrutura do Complexo Esportivo de Automotivos- Velofoz. | Anice Gazzaoui   | R\$ 15.372,50   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor repassado para reforma é incompatível com o objeto. Para realização de intervenções através de obras de engenharia, visto a natureza de gastos indicada, seria necessário um aporte financeiro maior para as necessidades do espaço. |                                                                                   |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Alteração do objeto para aquisição de materiais para pequenos reparos nos equipamentos da SMEL, bem como da natureza de gastos para Material de Consumo na rubrica 3.3.90.30.                                                                |                                                                                   |                  |                 |





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| <b>10- SMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b> |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                 |                       |                 |
|------------------------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                                  | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                             | VEREADOR - AUTOR      | VALOR DA EMENDA |
| 32                                             | 2305     | 335041<br>1303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Contribuição à Associação Pegasus, para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção | Dr. Ranieri Marchioro | R\$ 30.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO                   |          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                 |                       |                 |
| SUGESTÃO                                       |          | Diante do exposto, solicitamos remanejamento do recurso para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os equipamentos da Saúde Mental do Município, de forma a assegurar maior conforto, eficiência do atendimento e na condição de trabalho da equipe, impactando positivamente na qualidade da assistência prestada à população. |                                                                                                                 |                       |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                         | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 230                          | 2198     | 449052<br>1303                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Repasse para aquisição de equipamentos permanentes para melhorias no atendimento do Centro de Especialidades Médicas (CEM). | Cabo Cassol      | R\$ 160.000,00  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | Conforme justificativa apresentada pela Diretoria de Atenção Especializada por meio do memorando nº 19401/2026, a integralidade da emenda não se mostra exequível pelo fato de que os equipamentos relacionados não integrarem o fluxo assistencial já definido (credenciamento de exames holter, mapa, teste ergométrico etc.), bem como em razão de haver necessidade de realizações de contratos assessórios para assegurar a manutenção dos equipamentos adquiridos. |                                                                                                                             |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Diante do exposto, solicitamos a manutenção dos recursos para a aquisição de equipamentos permanentes para melhorias no atendimento do CEM, entretanto seja alterado o objeto específico, permitindo que o referido valor seja utilizado tanto para equipamentos e mobiliários médicos hospitalares (eletrocardiógrafo, monitor de sinais vitais, cadeira de rodas, oxímetro, aparelho de pressão, estetoscópio etc.)                                                    |                                                                                                                             |                  |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV                                 | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                              | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>269</b>                   | 2305<br>335041<br>1303<br>445042<br>1303 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Contribuição à Associação Mãos Vivas, CNPJ 47.324.797/0001-46 para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção e material permanente | BoscoFoz         | R\$ 20.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |                                          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014.                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                  |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |                                          | Diante do exposto, solicitamos remanejamento do recurso para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os equipamentos da Saúde Mental do Município, de forma a assegurar maior conforto, eficiência do atendimento e na condição de trabalho da equipe, impactando positivamente na qualidade da assistência prestada à população. |                                                                                                                                                                  |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                               | VEREADOR - AUTOR                                                                           | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>277</b>                   | 2305     | 335041<br>1303                                                                                                                                 | Contribuição à Associação PEGASUS, CNPJ 53.483.444/0001-91, para custeio operacional, para serviços de terceiros, contratação de professores etc, para a entidade | Bosco Foz; Paulo Debritto; Sidnei Prestes; Yasmin Hachem; Adnan El Sayed; Evandro Ferreira | R\$ 125.000,00  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade não apresentou a documentação necessária, condição indispensável para celebração de parcerias conforme previsto na Lei 13.019/2014. |                                                                                                                                                                   |                                                                                            |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SUGESTÃO | Diante do exposto, solicitamos remanejamento do recurso para a compra de equipamentos e materiais permanentes para os equipamentos da Saúde Mental do Município, de forma a assegurar maior conforto, eficiência do atendimento e na condição de trabalho da equipe, impactando positivamente na qualidade da assistência prestada à população. |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DOTAÇÃO        | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                       | VEREADOR - AUTOR                   | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 313                          | 2305                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 335041<br>1303 | Contribuição à Associação Internacional Vida Animal para aquisição de materiais de consumo, vacinas, contratação de serviços e manutenção | Adnan El Sayed e<br>Adriano Rorato | R\$ 100.000,00  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO | Inexeqüível por motivos de ordem técnica, assim considerada a incompatibilidade com as competências finalísticas da Vigilância em Saúde no âmbito do SUS que tem como foco principal a saúde pública através do controle de doenças transmitidas por animais aos seres humanos, como raiva, leptospirose, leishmaniose, esporotricose e Dengue/Zika (vetores). Por consequência a abrigagem e a aquisição de vacinas e ração para garantir o bem estar, saúde e dignidade dos animais são atribuições impostas à Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBA). |                |                                                                                                                                           |                                    |                 |
| SUGESTÃO                     | Diante do exposto, solicitamos remanejamento do recurso para a compra de equipamentos e materiais permanentes pela Vigilância em Saúde do Município e assegurar maior conforto, eficiência do atendimento e na condição de trabalho da equipe, impactando positivamente na qualidade da assistência prestada à população.                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                                                                           |                                    |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

### 12- SMED: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                           | VEREADOR - AUTOR           | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| 182                          | 2302     | 445042<br>1000                                                                                                                                                                | Auxilio à Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 01.788.362/0001-51, para construção de salas de aula no CEI MÃE MARIA | Professora Marcia Bachixte | R\$ 80.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A entidade apresentou Ofício nº. 044/2026 (cópia em anexo) requerendo alteração no objeto da emenda, por possuir outras necessidades urgentes, como aquisição de mobiliários. |                                                                                                                               |                            |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Para execução pela OSC NOSSA SENHORA APARECIDA- CEI MÃE MARIA, para aquisição de mobiliários.                                                                                 |                                                                                                                               |                            |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                             | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 205                          | 2309     | 449051<br>1000                                                                                                         | Construção de cobertura metálica na passarela que liga o prédio principal da ESCOLA MUNICIPAL IRIO MANGANELI à piscina coberta. | Sidnei Prestes   | R\$ 40.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor destinado é insuficiente para suportar os custos de uma licitação pública para o objeto em questão.            |                                                                                                                                 |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Remanejar à APMF da E.M IRIO MANGANELLI para aquisição de material de consumo e contratação de serviço de mão de obra. |                                                                                                                                 |                  |                 |

bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                               | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                             | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>316</b>                   | 2308     | 449051<br>1104                                                                                                        | Repasse para a Secretaria da Educação para Construção da Sala "Espaço Brincar & Crescer" no CMEI São Francisco. | Adnan El Sayed   | R\$ 20.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor destinado é insuficiente para suportar os custos de uma licitação pública para o objeto em questão.           |                                                                                                                 |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Remanejar à APMF do CMEI SÃO FRANCISCO para aquisição de material de consumo e contratação de serviço de mão de obra. |                                                                                                                 |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                 | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>320</b>                   | 2309     | 449051<br>1104                                                                                                                         | Recurso à Secretaria de Educação para a Implantação de jardim interno... e Aplicação de calçada em paver no pátio central na E. M. Dr. Dirceu Lopes | Adnan El Sayed   | R\$ 20.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor destinado é insuficiente para suportar os custos de uma licitação pública para o objeto em questão.                            |                                                                                                                                                     |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Remanejar à APMF do CMEI PROF. SIMONE WALQUIRIA GRIGNET para aquisição de material de consumo e contratação de serviço de mão de obra. |                                                                                                                                                     |                  |                 |



bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                          | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                    | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>325</b>                   | 2302     | 445042<br>1104                                                                                                                                   | Auxílio ao Centro de Educação Infantil Mãe Maria - CEI para a ampliação de estrutura das salas de aula | Adnan El Sayed   | R\$ 20.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | O valor destinado é insuficiente para suportar os custos de uma licitação pública para o objeto em questão.                                      |                                                                                                        |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Manter os recursos na entidade CEI Mãe Maria e alterar o objeto da emenda (descrição do projeto) para manutenção e melhorias das salas de aulas. |                                                                                                        |                  |                 |

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                            | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>358</b>                   | 2309     | 449051<br>1104                                                                                                                                                                                           | Auxílio para reforma e melhorias na estrutura da Escola Municipal Vila Shalon. | Anice Gazzaoui   | R\$ 42.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A SMED informa que a Unidade Escolar possui outras necessidades mais urgentes, requerendo alteração de objeto, conforme descrito na sugestão abaixo.                                                     |                                                                                |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          | Para execução pela APMF da Escola Vila Shalon, para aquisição de material de consumo e contratação de serviço de mão de obra para melhorias e aquisição de equipamentos, mobiliários e bens permanentes. |                                                                                |                  |                 |





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| 20- SMDE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |          |                                                                                                                                                                           |                                                                 |                  |                 |
|-------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                                               | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                             | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
| 25                                                          | 2082     | 339030<br>1000                                                                                                                                                            | Aquisição de material de consumo para a Agência do Trabalhador. | Soldado Fruet    | R\$ 50.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO                                |          | A SMDE comunica que existe um Termo de Convênio entre esta pasta e o governo estadual onde veda expressamente a aquisição de bens de consumo para a referida instituição. |                                                                 |                  |                 |
| SUGESTÃO                                                    |          | Requer manter os recursos disponíveis, alterando o objeto para aquisição de materiais permanentes.                                                                        |                                                                 |                  |                 |

| 31- FUNDAÇÃO CULTURAL        |          |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                  |                 |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                    | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                                                                                                                             | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
| 157                          | 2306     | 335041<br>1000<br>445042<br>1000                                                           | Contribuição à Entidade Cidade Nova Informa, CNPJ 19.373.236/0001-00 para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção e Auxílio, para investimentos, aquisição de bens permanentes. | Yasmin Hachem    | R\$ 100.000,00  |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A Fundação comunica que não possui capacidade técnica para acompanhar obras e ou reformas. |                                                                                                                                                                                                                 |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                  |                 |





# Município de Foz do Iguaçu

**ESTADO DO PARANÁ**

## LOA 2025 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

| NR. DA EMENDA                | PROJ/ATV | DOTAÇÃO                                                                                    | DESCRIÇÃO DA EMENDA                                                                                        | VEREADOR - AUTOR | VALOR DA EMENDA |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 165                          | 2306     | 335041<br>1000                                                                             | Contribuição ao CTG Charrua, para aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços e manutenção. | Adriano Rorato   | R\$ 50.000,00   |
| JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO |          | A Fundação comunica que não possui capacidade técnica para acompanhar obras e ou reformas. |                                                                                                            |                  |                 |
| SUGESTÃO                     |          |                                                                                            |                                                                                                            |                  |                 |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| <b>TOTAL DAS EMENDAS</b> | <b>R\$ 1.326.990,00</b> |
|--------------------------|-------------------------|

Foz do Iguaçu, em 28/04/2026



bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c



PROJETO  
UM CHUTE PARA O FUTURO



OFÍCIO Nº 023/2026

Foz do Iguaçu, 06 de abril de 2026.

Para  
Sr. Antônio Aparecido Sapio  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Assunto: Solicitação de redirecionamento de emenda parlamentar 181/2025 da Secretaria de Esportes para a Secretaria de Assistência Social.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar a possibilidade de **redirecionamento da emenda parlamentar 181/2025 anteriormente destinada à Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

A presente solicitação se justifica em razão do entendimento manifestado por esta Secretaria de Esportes de que **não é possível a utilização dos recursos da referida emenda para custear o pagamento de seguro de veículos.**

Diante dessa impossibilidade de execução, solicitamos a análise e viabilidade administrativa para que o recurso seja **transferido para Secretaria de Assistência Social**, possibilitando sua adequada utilização em ações e serviços voltados ao atendimento das demandas sociais da OSC.

Ressaltamos que tal medida visa garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como evitar a perda ou à não execução da emenda parlamentar.

Certos da atenção e colaboração de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ronaldo Cleber Caceres

Ronaldo Cleber Caceres





SCNSA | Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida

### Centro de Educação Infantil Mãe Maria

Endereço: Avenida Morenitas, 2.195 Bairro: Vila Padre Monti Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.855-190  
Telefone: (45) 3529-7138 / (45) 9906-0275  
e-mail: ceiscna@outlook.com

Ofício nº 044/2026

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2026.

À  
Sra. Silvana Garcia André  
Secretária Municipal da Educação

Assunto: **EMENDA INEXEQUIVEL**

1. Informamos que a Emenda nº 182/2025 se torna inexecutável, devido a possuímos outras necessidades, para tanto se faz necessária a alteração da dotação orçamentária e a alteração do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Presidente - Raúl Oscar Sena Vélez**

Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida – SCNSA



cd05e1d0-b8a8-47c6-aa25-bc1f4ab6b2fc



bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c

AVENIDA MORENITAS, 2195 – VILA PADRE MONTI – 85855-190 – FOZ DO IGUAÇU – PR – CNPJ 01.788.362/0001-51



Autenticado com senha por JOYCE MARA SANTOS DA PAZ SILVEIRA - COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO - 15/04/2026 às 11:30:27 e SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 15/04/2026 às 11:39:38  
Documento Código: cd05e1d0-b8a8-47c6-aa25-bc1f4ab6b2fc - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cd05e1d0-b8a8-47c6-aa25-bc1f4ab6b2fc>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/04/2026 às 12:09:15  
Documento Código: bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c - consulta à autenticidade em  
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c>

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.811/2026**

Assunto: **RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS APROVADAS NA LOA 2025 PARA  
EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2026.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**  
**bd4cb003-9bc7-419a-be6c-e27ca45be93c**

**Hash do Documento**

**A2A6F629A628E874BD0036D9861CA9D34E397BBAD23ACA137C5F125157188608**

## Anexos

- 1.1 - 2026 RELATÓRIO EMENDAS INEXEQUÍVEIS.pdf - **069ecd01-70a8-4253-a2fd-8b29d8977676**
- 1.3 - OFÍCIO Nº 023 UM CHUTE\_EMENDA 181\_2025.pdf - **176b68eb-d1b7-485b-ad9d-7148da1d220f**
- 1.2 - OFICIO 044\_2026 SCNSA EMENDA 182\_2025.pdf - **16750105-0399-4d56-9df3-9c05c4ac91b9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 29/04/2026 12:09:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

